



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Equipe de Correição: Adalcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Cleybson Ferraz Cascimiro, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi e Talita Simões Leão.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 5.650, de 11/12/1970
Data de instalação	1º/03/1971
Data da última correição	19 de agosto de 2021
Período correicionado	1º/08/2021 a 28/2/2002

Aos 15 dias do mês de março de 2022, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 001/2022 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação da Juíza titular, Solange Machado Cavalcanti, do Juiz Substituto Sérgio Cabral dos Reis, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/8/2021 a 28/2/2022 (7



meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

### 1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Solange Machado Cavalcanti	23/4/2012 – Ato TRT GP nº 086/2012

### 1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Sérgio Cabral dos Reis	03/02/2020 – Ato TRT SCR nº 005/2020

### 1.3 Servidores lotados na Unidade

A 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Ana Áurea Mendes da Silva	Técnico Judiciário – Calculista	18/06/2012
Ana Carolina Silva Costa Miranda	Assistente de Juiz Titular	28/04/2012
Anarina Cláudia Rocha de Freitas	Analista Judiciário – Assistente III	10/01/2017
Eduardo Sávio Ferreira de Carvalho	Analista Judiciário – Secretário de Audiência	1º/10/2012
Fauzi Elesbao Felipe	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	27/01/1992
Fernando Escarião Rodrigues	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	17/03/2006
Heldegardo dos Santos	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	02/05/2012
Jose dos Anjos Pereira Neto	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	18/12/2012
Jose Rodrigues da Silva Neto	Técnico Judiciário – Assistente III	28/01/1992
Larissa de Macedo Ferreira Mota	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	02/02/2020
Marcos Felix da Silva Junior	Técnico Judiciário – Calculista	28/11/2016
Pedro Luiz Ignacio	Técnico Judiciário	1º/06/2015
Ricardo Antonio Negromonte Montenegro	Técnico Judiciário – Assistente III	21/05/2019



A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe nas fases de conhecimento, liquidação e execução, abaixo relacionadas, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Informou, ainda, que os servidores que não trabalham com faixa processual, atuam em tarefas específicas, a exemplo de: secretariar as audiências, expedição de alvará, ofícios, lançamentos dos pagamentos e liquidação de sentença.

<b>Servidores</b>	<b>Fase processual</b>	<b>Faixa processual terminados em</b>
Eduardo Sávio Ferreira de Carvalho	Conhecimento	1 a 5
Pedro Luiz Ignacio	Conhecimento	6 a 0
Fauzi Elesbao Felipe	Liquidação e Execução	1, 2 e 3
Jose Rodrigues da Silva Neto	Liquidação e Execução	4 e 5
Anarina Claudia Rocha de Freitas	Liquidação e Execução	6 e 7
Jose dos Anjos Pereira Neto	Liquidação e Execução	8, 9 e 0

Por ocasião da reunião de magistrados, corregedor e juiz auxiliar, a juíza titular demonstrou preocupação com o volume de trabalho do servidor José Rodrigues da Silva Neto e mencionou preocupação com a proximidade do gozo de licença maternidade de sua assistente, solicitando que fosse disponibilizado apoio.

Por meio das informações prestadas pelo diretor de secretaria, no entanto, observa-se que, a partir das recentes alterações na distribuição de tarefas, o mencionado volume de trabalho deixou de existir.

Tratando-se da divisão de tarefas, verifica-se que remanescem, além das assistentes de juízes, 4 servidores sem numeração específica no PJe:



Fernando Escarião Rodrigues (audiências), Marcos Felix da Silva Junior (calculista), Ana Áurea Mendes da Silva e Ricardo Antonio Negromonte Montenegro.

Foi informado pelo diretor que a servidora Ana Áurea é responsável pela expedição de alvarás, ofícios, lançamentos de pagamentos, e o servidor Ricardo Negromonte, no ano de 2021, pelo que se pode observar da produção, era responsável pela utilização de algumas ferramentas eletrônicas na fase de execução. A partir de 2022, também atuará nas audiências.

Analisando-se perfunctoriamente, no ano de 2021, a servidora Ana Áurea Mendes da Silva trabalhou em 687 processos distintos, enquanto que o servidor Ricardo Antonio Negromonte Montenegro trabalhou em 564 processos.

Por amostragem, comparando-se com a produção de outros servidores da unidade, tem-se: Fauzi Elesbao Felipe - 756, José Rodrigues da Silva Neto - 222 (incidentes na fase de execução), Anarina Claudia Rocha de Freitas - 762, José dos Anjos Pereira Neto - 662, Pedro Luiz Ignacio - 1384 e Eduardo Sávio Ferreira de Carvalho - 852.

Embora a produção possa servir de norte, há peculiaridades que precisam ser detalhadas, havendo a secretaria da Corregedoria mantido contato com o diretor para maiores esclarecimentos. No ano de 2021, na fase de conhecimento, o servidor Pedro era responsável por todas as faixas, o que justifica o volume de processos superior aos demais, embora deva ser ressaltado que os de conhecimento são mais simples que os de execução, em termos de complexidade de despachos/providências. O servidor Eduardo Sávio Ferreira de Carvalho era o responsável pelas atualizações e substituições do calculista que procede à liquidação de sentenças, o que demonstra que,



embora haja um maior volume, trata-se, na maioria, de inclusão de documentos do tipo “planilha de cálculos”.

Observa-se, também, considerando-se as demais unidades judiciárias de João Pessoa, que **a 2ª Vara possui quantidade adequada de servidores.**

A Corregedoria informa que a divisão de atribuições entre os servidores da Vara é de responsabilidade de gestão da Vara cabendo à Juíza Titular providenciar a melhor divisão de tarefas entre os servidores a fim de não haver possível sobrecarga de trabalho para para algum deles de forma específica.

A Corregedoria também informa que a Vara deve encaminhar os servidores para qualificação na EJud sempre que necessária a melhor realização das tarefas.

## 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 28/2/2022, um acervo processual de **3.127** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	961
Fase de Liquidação	38
Fase de execução	2.119
Cartas precatórias e de ordem	9
<b>TOTAL</b>	<b>3.127</b>

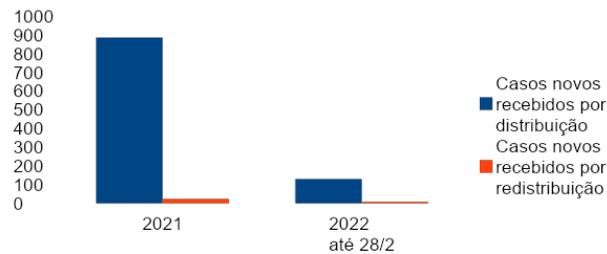
### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

#### 2.1.1 Casos novos

Item	2021	2022 até 28/2
------	------	---------------

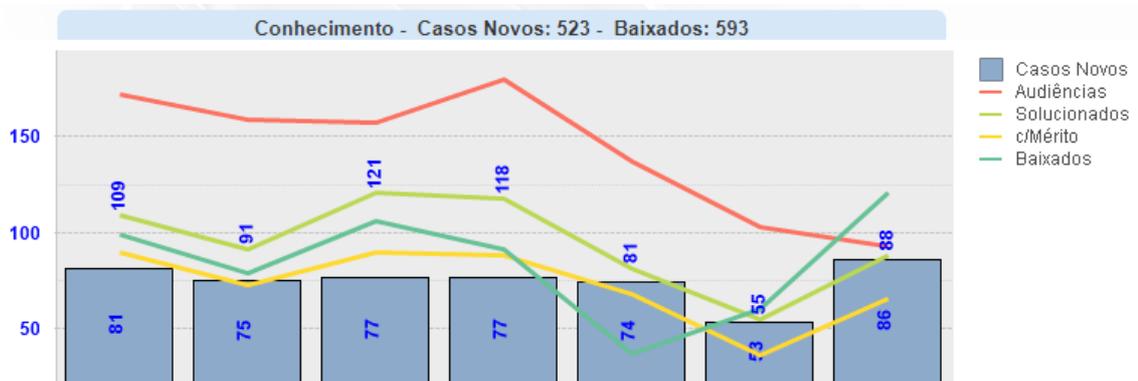


Casos novos recebidos por distribuição	884	130
Casos novos recebidos por redistribuição	24	9
<b>TOTAL</b>	<b>908</b>	<b>139</b>



No período correicionado, há registro de 1 processo recebido com sentença anulada pelo próprio juízo (0000975-96.2021.5.13.0002) e 1 processo com anulada pela instância superior (0000449-66.2005.5.13.0002).

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (agosto/2021 a fevereiro/2022):

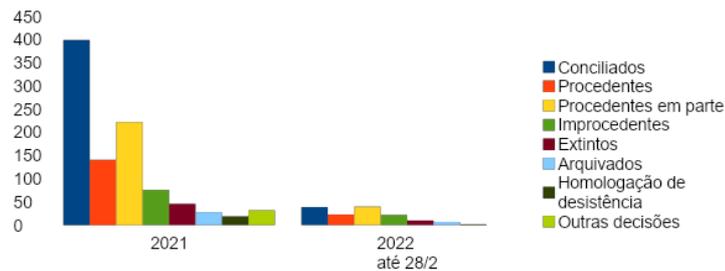


## 2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte:Hórus)

Item	2021	2022 até 28/2
Conciliados	399	39



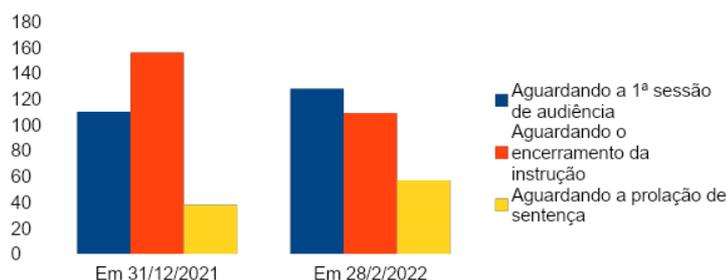
Procedentes	141	23
Procedentes em parte	222	40
Improcedentes	76	22
Extintos	46	10
Arquivados	28	7
Homologação de desistência	19	2
Outras decisões	32	-
<b>TOTAL</b>	<b>963</b>	<b>143</b>



### 2.3 Pendentes de solução (Fonte:: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2021	Em 28/2/2022
Aguardando a 1ª sessão de audiência	110	128
Aguardando o encerramento da instrução	156	109
Aguardando a prolação de sentença	38	57
<b>TOTAL</b>	<b>304</b>	<b>294</b>



## 2.4 Pendentes de finalização (Fontes: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2021	2022 em 28/2	Variação (%) 2021/ 2022
Fase de conhecimento	1.098	961	-12,48%
Fase de liquidação	27	38	40,74%
Fase de execução	2.243	2.119	- 5,53%

\*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

## 3. PANORAMA DAS AUDIÊNCIAS

### 3.1. Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo



Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	144	42	133	86	5
Conciliação em conhecimento	19	26	15	34	11
Conciliação em Execução	23	13	17	29	15
Una	4	12	11	13	6
Instrução	68	65	68	76	35

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira e, eventualmente, às sextas-feiras. Esclarece, ainda, que a partir do dia 22 de março, serão incluídas duas pautas, às segundas e terças, oportunidade em que os juízes irão conduzir as audiências, paralelamente e às terças e quintas-feiras, sendo no turno da tarde.

### 3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correicio- nada
08/21	113	172	192	132	146	138	70	85	80	104	140	145	173	126,5
09/21	133	159	213	182	157	121	198	97	130	94	167	212	166	155,8
10/21	115	157	112	122	113	140	187	48	130	91	120	87	116	115,1
11/21	92	180	132	106	128	186	306	82	139	127	123	95	115	135,9
12/21	66	137	185	45	69	100	130	61	101	76	60	64	101	88,2
01/22	63	103	98	85	17	37	61	14	44	50	17	30	46	46,8
02/22	98	93	157	159	55	151	130	104	157	154	140	66	104	122,9
<b>TOTAL</b>	<b>680</b>	<b>1001</b>	<b>1089</b>	<b>831</b>	<b>685</b>	<b>873</b>	<b>1082</b>	<b>491</b>	<b>781</b>	<b>696</b>	<b>767</b>	<b>699</b>	<b>821</b>	<b>791,2</b>

## 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)



Fase de conhecimento	2021	2022 até 28/2
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	76	50
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	69	144
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	145	211
Da conclusão à prolação da sentença	26	27
Do ajuizamento até a prolação da sentença	150	247

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2021	2022 até 28/2
Embargos de declaração	Recebidos	215	52
	Baixados	195	60
	<b>Pendentes</b>	<b>47</b>	<b>37</b>
Tutela Provisórias	Recebidos	198	15
	Apreciadas	166	17
	<b>Pendentes</b>	<b>14</b>	<b>9</b>
Liquidação/ Execução	Recebidos	55	8
	Baixados	59	3
	<b>Pendentes</b>	<b>35</b>	<b>38</b>

## 6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/8/2021 a 28/2/2022			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	222	187	49
Recurso adesivo	16	17	1
Agravo de petição	57	58	7
<b>Total</b>	<b>295</b>	<b>262</b>	<b>57</b>

## 7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)



No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2021**: **144** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **234** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **172** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **28/02**, é de **154** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **460** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **280** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **150** dias, para o ano base de **2021** e de **247** dias, relativo a este ano de **2022**, até 28 de fevereiro.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2021**, foi de **1.409** dias, e de **2.103** dias, referente ao exercício atual até o dia 28 de fevereiro.

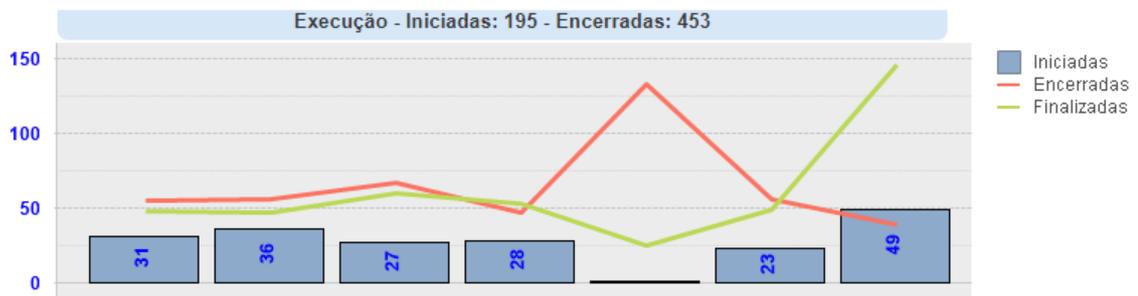
Pontua-se que o tempo médio de duração do processo na fase de execução, no ano de **2021**, foi o **2º** maior da jurisdição, permanecendo no corrente ano (até 28/02).

## 8. FASE DE EXECUÇÃO (Fontes: Hórus e e-Gestão)

Item	2021	2022 até 28/2
Execuções pendentes	2.343	2.049
Execuções iniciadas	326	72
Desarquivados	526	71
Recebidos de outros Órgãos	2	-
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	646	95
Remetidos a outros Órgãos	3	-
Processos arquivados provisoriamente	311	23
<b>Total de processos pendentes de execução</b>	<b>2.049</b>	<b>2.021</b>



Observe-se o gráfico contendo a relação entre número de execuções iniciadas e encerradas, por mês, no período correccionado (agosto/2021 a fevereiro/2022):



## 9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 28/2
Acordo	PJe	R\$ 6.367.449,51	R\$ 1.969.774,88
Espontâneo	PJe	R\$ 3.853.197,90	R\$ 402.282,98
Execução	PJe	R\$ 2.080.309,16	R\$ 865.784,30
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.300.956,57</b>	<b>R\$ 3.237.842,16</b>

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2021	2022 até 28/2
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 153.708,37	R\$ 94.836,26
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 1.826.446,03	R\$ 244.732,62
Imposto de renda	PJe	R\$ 131.980,48	R\$ 84.668,68
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.112.134,88</b>	<b>R\$ 424.237,56</b>



## 10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

### 10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor a utilização das ferramentas abaixo relacionadas:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/08/2021 a 28/02/2022		
Item	Sistema	Quantidade
SISBAJUD	Pje	273
INFOJUD	Pje	96
SIMBA	Pje	-
RENAJUD	Pje	102
BNDT	Pendentes (PJe)	426
	Incluídos (PJe)	63

### 11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2021 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	110,80%
Unidade Correicionada	104,12%

Meta 1/2022 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	91,95%
Unidade Correicionada	96,48%

Para efeito de controle da **Meta 1/2022**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **130** casos novos (por distribuição) e **137** com primeiro julgamento, atingindo o percentual de **96,48%**.



<b>Meta 2/2021 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,30% da Meta 2
	97,93% dos processos distribuídos até 31/12/2019
Unidade Correicionada	103,57% da Meta 2
	96,32% dos processos distribuídos até 31/12/2019

<b>Meta 2/2022 – Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	102,00% da Meta 2
	94,86% dos processos distribuídos até 31/12/2020
Unidade Correicionada	101,99% da Meta 2
	94,85% dos processos distribuídos até 31/12/2020

<b>Meta 3/2021 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juizes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual</b>	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: <b>38,50% em 2021</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	100,92% da Meta 3
	38,86% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	120,18% da Meta 3
	46,27% de índice de conciliação

<b>Meta 3/2022 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juizes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual</b>	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: <b>40% em 2022</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	72,85% da Meta 3
	70,52% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	76,50% da Meta 3
	79,64% de índice de conciliação



<b>Meta 5/2021 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 2 pontos percentuais, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	121,72%
Unidade Correicionada	88,09%

<b>Meta 5/2022 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 1 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	53,28%
Unidade Correicionada	55,98%

Indicadores							
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2022-01	60	52	467	778	88,61	93,73	91,75
2022-02	121	155	423	677	70,03	76,58	73,92

## 12. AFERIÇÃO DE DESEMPENHO EM ÂMBITO NACIONAL - IPC-Jus e Igest

O índice de produtividade comparada da Justiça busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL).

Embora os dados individualizados por vara do trabalho não sejam fornecidos pelo CNJ, considerando-se as variáveis analisadas, o que se observa é que o fator principal a ser buscado pelas unidades judiciárias é o aumento de processos baixados, obtido com o incremento da produtividade de magistrados e servidores. Observa-se, dos dados a seguir apresentados, um aumento no quantitativo de processos baixados da unidade judiciária correicionada, no que se refere à fase de conhecimento, entre os anos de 2020 e 2021, e, proporcionalmente, em 2022, enquanto que na fase de execução houve



redução significativa entre os anos de 2020 e 2021, e, proporcionalmente, aumento em 2022.

<b>Processos baixados</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b> até 28/02
Fase de conhecimento	664	822	181
Fase de execução	1.000	638	208

#### Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/conhecimento)

3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	721
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	675
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	664
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	640
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	635
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	604
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	600
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	579
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	576
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	563
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	537
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	525
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	524

#### Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/conhecimento)

5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.054
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.037
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.022
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.005
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	949
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	909
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	871
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	858
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	838
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	822
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	790
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	786
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	743

#### Comparativo por jurisdição - 2022 (baixados/conhecimento até 28/2)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	181
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	174
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	165
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	162
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	149
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	137
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	135
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	132
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	125
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	117
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	113
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	110
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	105

### Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/execução)

5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.209
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.000
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	767
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	756
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	718
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	608
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	574
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	551
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	455
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	340
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	212
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	140
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	110

### Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/execução)

6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.240
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	992
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	913
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	779
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	762
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	641
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	638
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	492
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	446
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	420
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	380
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	299
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	290

### Comparativo por jurisdição - 2022 (baixados/execução até 28/2)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	208
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	133
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	116
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	107
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	97
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	91
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	91
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	85
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	80
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	75
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	65
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	60
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	49

Deverá a unidade judiciária intensificar a inclusão de processos em pautas de audiências, conciliatórias e de instrução, assim como incrementar a utilização de ferramentas eletrônicas na fase de execução, com vistas à diminuição do acervo de processos, medidas que decerto contribuirão para a melhoria do índice IPC-Jus deste Regional.

Em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - Igest, a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se na **888ª colocação**, entre as 1.571 varas do país (**2º quartil**).

Já no quadro comparativo entre as 3 mais bem colocadas Varas do Trabalho com quantitativo de casos novos entre 1001 e 1500 (474 varas no total), a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se com as seguintes colocações conforme os mesoindicadores (período de referência 1º/01/2021 a 31/12/2021):

TRT/Vara	IGEST	Acervo peso 0,2	Celeridade peso 0,2	Produtivi- dade peso 0,2	Taxa de congestio- namento peso 0,2	Força de trabalho peso 0,2
12ª Região - MT - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	1º	9º	56º	7º	43º
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	8º	104º	3º	1º	76º



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	13º	15º	214º	2º	12º
<b>13ª Região - PB - 2ª Vara de João Pessoa</b>	<b>314º</b>	<b>424º</b>	<b>238º</b>	<b>44º</b>	<b>268º</b>	<b>303º</b>

São apresentadas, ainda, as seguintes variáveis para as mesmas Varas do Trabalho acima indicadas:

TRT/Vara	IGEST	Prazo na fase de conhecimento	Prazo na fase de liquidação	Prazo na fase de execução
12ª Região - MT - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	39,14	32,88	582,34
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	91,05	52,04	1.328,65
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	74,71	63,21	413,38
<b>13ª Região - PB - 2ª Vara de João Pessoa</b>	<b>314º</b>	<b>149,9</b>	<b>132,75</b>	<b>1.409,34</b>

TRT/Vara	IGEST	Baixados na fase de conhecimento	Baixados na fase de execução	Servidores ativos
12ª Região - MT - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	886	90	8
6ª Região - PE - 2ª Vara de Ribeirão	2º	391	669	9
3ª Região - MG - 1ª Vara de Alfenas	3º	823	476	8
<b>13ª Região - PB - 2ª Vara de João Pessoa</b>	<b>314º</b>	<b>822</b>	<b>638</b>	<b>13</b>



Observando os mesoindicadores do eGestão, pode-se fazer o comparativo entre os períodos de referência de um ano cada, finalizados nos meses de março, junho, setembro e dezembro/2021, estando a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa nas seguintes colocações entre todas as 1.571 varas do país (consulta realizada em 09/03/2022):

MÊS	IGEST	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de congestionamento	Força de trabalho
março 2021	956°	1.284°	1.051°	408°	671°	847°
junho 2021	855°	778°	969°	578°	891°	1.055°
setembro 2021	995°	1.300°	500°	593°	929°	1.119°
dezembro 2021	888°	1.305°	715°	127°	772°	967°

A título ilustrativo, também em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - IGest, as Varas do Trabalho de João Pessoa encontram-se com as seguintes colocações, entre as 1.571 varas do país (período de referência 1º/01/2021 a 31/12/2021):

Vara	Colocação no IGEST
13ª	76ª
11ª	80ª
3ª	109ª
12ª	215ª



10ª	247ª
5ª	249ª
6ª	316ª
7ª	323ª
1ª	342ª
4ª	427ª
9ª	614ª
8ª	786ª
<b>2ª</b>	<b>888ª</b>

Ainda para demonstrar os números obtidos pela 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no que se refere aos prazos de janeiro a dezembro de 2021:

<b>Ajuizamento até a prolação da sentença</b>	
2ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
149,9 dias	194 dias
<b>Início ao encerramento da liquidação</b>	
2ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
132,8 dias	206,5 dias

<b>Início à extinção da execução - ente privado</b>	
2ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.456 dias	1.056 dias



Início à extinção da execução - ente público	
2ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
950,2 dias	792,3 dias
Do ajuizamento da ação até o arquivamento no 1º grau	
2ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.066 dias	1.040 dias

Com relação ao percentual de processos julgados por recebidos no período de janeiro a dezembro/2021, o Portal e-Gestão, apresenta os seguintes dados:

Percentual de processos julgados por recebidos	
2ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
5,7%	5,1%

Os números da unidade podem ser observados no gráfico:





## JUÍZES

### 13. AFASTAMENTOS DE JURISDIÇÃO

#### Juíza Titular (Fonte: PROAD e SAOAdm)

Registre-se que, no período de 1º/08/2021 a 28/02/2022, não houve afastamento legal em relação à Juíza Titular da unidade correicionada.

#### Juiz Substituto (Fonte: PROAD e SAOAdm)

SÉRGIO CABRAL DOS REIS			
Motivação	Processo Administrativo	Período	Dias
Férias	Escala de férias - Processo 6369/2020	1º/08/2021 a 03/08/2021	3
Férias	Proad nº 25027/2021	05/02/2022 a 24/02/2022	20

#### 13.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

#### 13.2 Audiências realizadas (1º/8/2021 a 28/2/2022) (Fonte: Hórus)

	Una	Instrução	Encerramento Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Julgamento	Total
Fabio Melo Feijao	8	11	-	-	2	7	-	28
Sérgio Cabral dos Reis	9	145	11	186	42	23	-	416



Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	15	-	-	-	-	-	-	15
Solange Machado Cavalcanti	14	156	2	225	60	51	1	509

### 13.3 Incidentes julgados (1º/8/2021 a 28/2/2022) (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação /Execução	Total
Sérgio Cabral dos Reis	90	28	7	125
Solange Machado Cavalcanti	62	42	9	113

### 14. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – SOLUCIONADOS (Fonte: Hórus)

Magistrado	Com Exame do mérito						Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras Decisões	
Fabio Melo Feijao	1	-	-	3	-	-	1	1	-	6
Rafaela Queiroz de Sá e Benevides	4	-	1	1	-	-	1	-	-	7
Sérgio Cabral dos Reis	112	63	79	38	-	-	22	4	9	327
Solange Machado Cavalcanti	125	29	87	29	1	-	10	17	13	311

No período correicionado, a Juíza titular laborou 212 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,47 processo/dia. O Juiz substituto laborou 189 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,73 processo/dia.



Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

#### 14.1. Processos sentenciados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	345
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	194
Homologação da Transação Extrajudicial	50
Embargos de Terceiro Cível	35
Consignação em Pagamento	18
Ação de Cumprimento	10
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	6
Ação Civil Pública Cível	2
Produção Antecipada da Prova	1
Petição	1
Ação Civil Coletiva	1

#### 15. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrado	Sentenças Líquidas	%
Solange Machado Cavalcanti	115	99,14%
Sérgio Cabral dos Reis	125	88,03%
Rafaela Queiroz de Sá E Benevides	1	100%

#### 16. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrado	Total
Fábio Melo Feijão 6	6
Rafaela Queiroz de Sá e Benevides 7	7



Sérgio Cabral dos Reis 327 -28	308
Solange Machado Cavalcanti 311 -5	305

### **16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 30 dias**

<b>Magistrado</b>	<b>Dias</b>
Sérgio Cabral dos Reis	36
Solange Machado Cavalcanti	23
Fábio Melo Feijão	23
Rafaela Queiroz de Sá e Benevides	28

### **17. OBSERVATÓRIO**

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2021 e a presente correição, foi realizado o segundo ciclo de 2021 no mês de novembro, tendo sido apresentada resposta pela unidade judiciária em 16/02/2021, esclarecendo a magistrada que foram adotadas providências no sentido de alterar a forma como as audiências vinham ocorrendo de maneira a diminuir o tempo médio dos processos na fase de conhecimento, a exemplo da adoção de audiência una e agilização na realização de perícias, principalmente a cargo de peritos médicos.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual → Intranet → Institucional → Corregedoria → Sistemas de geração de atas de correição → Observatório Dashboard.

### **18. GARIMPO**



De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foram registrados, entre agosto de 2021 e fevereiro de 2022 - 7 meses, os pagamentos discriminados abaixo:

Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 30.404,58
Pagamento ao reclamante - conta existente	R\$ 1.758,99
Pagamento ao perito - conta existente	R\$ 412,66
Recolhimento contribuições previdenciárias	R\$ 12.221,13
Transferência para processo judicial da mesma Unidade	R\$ 4.445,69
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.243,05</b>

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR 04/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0000849-22.2016.5.13.0002, 0000090-24.2017.5.13.0002, 0131985-79.2015.5.13.0002.

O Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.



## 19. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR Nº 28/2022 destaca, como item para a ata de correição, a participação em cursos por magistrados e servidores. Segundo informações prestadas pela EJud (PROAD Nº 2317/2022), os magistrados Solange Machado Cavalcanti e Sérgio Cabral dos Reis não participaram de cursos voltados à conciliação e mediação e à efetividade da execução.

Constata-se que o magistrado Sérgio Cabral dos Reis **não cumpriu** qualquer atividade de formação continuada (Resolução ENAMAT nº 09/2011), enquanto a magistrada Solange Machado Cavalcanti frequentou atividades de formação continuada pelo período mínimo de 30 horas-aula por semestre (art. 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011).

As capacitações realizadas pelos servidores, consoante informado pela Segepe (PROAD Nº 2777/2022) estão abaixo descritas:

Nome	Descrição
<b>ANA ÁUREA MENDES DA SILVA</b>	TRT - NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
<b>ANA CAROLINA SILVA COSTA MIRANDA</b>	TRT - ATUALIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPREC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
<b>ANARINA CLAUDIA ROCHA DE FREITAS</b>	TRT - NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
<b>EDUARDO SÁVIO FERREIRA DE CARVALHO</b>	LIVE Nº 07/2021 - WEBINÁRIO ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS APÓS A DECISÃO DO STF / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 22ª REGIÃO
<b>FAUZI ELESBAO FELIPE</b>	TRT - DIVERSIDADE, GÊNERO E RAÇA - PALESTRA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
<b>HELDEGARDO DOS SANTOS</b>	TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - UTILIZAÇÃO OTIMIZADA DA FERRAMENTA ZOOM / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>TRT - GOVERNANÇA E GESTÃO DA MUDANÇA NA JUSTIÇA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL / PRO VALORE CONSULTORIA E TREINAMENTO GERENCIAL</p> <p>TRT - FORMAÇÃO DE LÍDERES E GESTORES PÚBLICOS / ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO</p> <p>TRT - GESTÃO DE PRECATÓRIOS - GPREC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - AULÃO GOOGLE WORKSPACE (GOOGLE MEET) - TELEPRESENCIAL / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
<b>LARISSA DE MACEDO FERREIRA MOTA</b>	<p>LIVE Nº 07/2021 - WEBINÁRIO ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS APÓS A DECISÃO DO STF / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 22ª REGIÃO</p> <p>TRT - ATUALIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - OFICINA PARA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - PROVAS DIGITAIS / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
<b>PEDRO LUIZ IGNACIO</b>	<p>TRT - NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>
<b>RICARDO ANTONIO NEGROMONTE MONTENEGRO</b>	<p>TRT - PLATAFORMA ZOOM - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS - TURMA 1/2021 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>

<b>SERVIDORES <u>SEM</u> REGISTRO DE CAPACITAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO</b>
FERNANDO ESCARIÃO RODRIGUES
JOSE DOS ANJOS PEREIRA NETO
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO
MARCOS FELIX DA SILVA JUNIOR

Da análise das informações prestadas, evidenciada a baixa participação em atividades de capacitação promovidas pela Escola Judicial, observa-se que se



faz necessário que os gestores incentivem os servidores a participarem de cursos específicos voltados à efetividade da atividade jurisdicional, bem como que os magistrados participem de cursos voltados, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução.

## **20. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS**

### **Processos analisados**

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 028/2022, havendo a prolação de 20 despachos correicionais no PJe.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 067/2020, não foram registradas denúncias na Ouvidoria nos últimos seis meses.

## **21. RECOMENDAÇÕES**

### **Aos Juízes**

#### **1. Recomendações gerais**

- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;



- c) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) diligenciar nos processos em execução encaminhados ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convocada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);
- e) visitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros, conforme disciplinamento do art. 108, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- f) observar as recomendações e provimentos editados pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, e as orientações contidas na Recomendação TRT13 SCR nº 004/2022.

## **2. Recomendações específicas**

- a) priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na fase de conhecimento, providenciando a manutenção na pauta de quantidade média de 28 processos por semana (audiência una), observando-se



permanentemente o quantitativo de casos novos distribuídos e o interstício mínimo necessário para as providências que antecedem as audiências, buscando alcançar os seguintes prazos:

- do ajuizamento à realização da primeira audiência: 30 dias;
- do ajuizamento ao encerramento da instrução: 120 dias;
- do ajuizamento à prolação da sentença: 150 dias.

b) providenciar a reestruturação da divisão de atribuições dos servidores, evitando-se que haja processos no PJe sem responsável cadastrado, o que contribui substancialmente para a existência de processos sem movimentação;

c) incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 108, II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR nº 003/2021), destacando-se que se trata de unidade judiciária que possui grande acervo na execução;

d) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase de execução;

e) monitorar o “escaninho” no PJe e orientar a equipe à proceder à revisão com regularidade, evitando-se que haja demora excessiva na apreciação de petições, podendo-se citar os processos 0165400-24.2013.5.13.0002 (recurso interposto em novembro de 2021), 0000044-64.2019.5.13.0002 (petições de novembro e janeiro);

f) determinar o sobrestamento de processos que aguardam desfechos de outros feitos, evitando-se que permaneçam nas tarefas “Cumprimento de Providências” e “Aguardando Prazo”, a exemplo do processo 0044200-21.2011.5.13.0002;

g) participar de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução, destacando-se que deve ser cumprida



---

carga horária mínima de 30h por semestre (art. 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011).

**Ao Diretor de Secretaria**

- a) monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade, e corrigi-las;
- b) observar as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) providenciar a reestruturação da divisão de atribuições dos servidores, evitando-se que haja processos no PJe sem responsável cadastrado, o que contribui substancialmente para a existência de processos sem movimentação;
- d) orientar a equipe a utilizar o Gigs para controle de prazos e cadastro de tarefas, procedendo ao registro de cumprimento, para melhor identificação das atividades realizadas;
- e) incentivar a equipe a proceder à correta identificação dos documentos juntados, utilizando-se as opções constantes no tipo de documento, a exemplo de Bacenjud, Renajud, DOI, Infojud, Simba;
- f) orientar a equipe para executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0000533-67.2020.5.13.0002, 0044200-21.2011.5.13.0002, 0001355-95.2016.5.13.0002, 0130300-08.2013.5.13.0002, 0002132-80.2016.5.13.0002 e 0050100-87.2008.5.13.0002;
- g) monitorar o escaninho e orientar a equipe à proceder à revisão com regularidade, evitando-se que haja demora excessiva a apreciação de petições, podendo-se citar os processos 0165400-24.2013.5.13.0002 (recurso interposto



em novembro de 2021), 0000044-64.2019.5.13.0002 (petições de novembro e janeiro).

h) orientar a equipe a observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;

i) registrar e incentivar a equipe a efetuar com regularidade os registros, no sistema Garimpo, das contas movimentadas, por se tratar de meio imprescindível ao cômputo dos valores devolvidos;

j) participar e incentivar os servidores a participarem de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

### **Aos servidores**

a) proceder, com regularidade, à conclusão aos magistrados dos processos com petição não apreciada, evitando-se que permaneçam paralisados, mesmo com a marcação existente no escaninho, que deverá ser consultado com frequência, bem como efetuar a retirada do aviso, após a conclusão;

b) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, evitando o ocorrido nos processos 0000270-35.2020.5.13.0002 e 0010300-13.2012.5.13.0002;

c) dispensar mais atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, evitando o ocorrido nos processos 0001014-98.2018.5.13.0002, 0000474-84.2017.5.13.0002, 0002132-80.2016.5.13.0002 e 0000533-67.2020.5.13.0002;



- d) executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, a exemplo dos processos 0000533-67.2020.5.13.0002, 0044200-21.2011.5.13.0002, 0001355-95.2016.5.13.0002, 0130300-08.2013.5.13.0002, 0002132-80.2016.5.13.0002 e 0050100-87.2008.5.13.0002;
- e) observar os termos da Recomendação TRT13 SCR 004/2022, atinente ao procedimento a ser utilizado no PJe para elaboração de ofícios precatório/RPV, bem como registros de pagamento;
- f) utilizar a ferramenta Gigs para controle de processos;
- g) atentar quando da inclusão de prazo nas intimações para pagamento de requisições de pequeno valor, que se trata de prazo corrido de 2 meses, evitando-se o preenchimento de 60 dias na aba expedientes;
- h) abster-se de remeter processos ao arquivo definitivo sem a existência de certidão de inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários (Ato TRT13 SCR nº 004/2019);
- i) participar de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

## **22. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor constata que a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa tem buscado o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fim de atingir os índices obtidos por unidades judiciárias de idêntico porte.

Registra, com satisfação, o cumprimento das Metas 1 (104,12%), 2 (103,57%) e 3/2021 (120,18%). O excelente índice obtido na Meta 3, atinente às conciliações na fase de conhecimento, contribuiu para o atingimento da Meta



pelo TRT no ano de 2021, parabenizando-se os magistrados pelos esforços realizados com a finalidade de pacificação social.

Verifica-se, noutro norte, a necessidade de adoção de providências para a redução das taxas de congestionamento da unidade judiciária, nas fases de conhecimento e execução. Como pontuado nas recomendações, o empenho dos magistrados na manutenção do volume necessário de processos nas pautas semanais e a reordenação de servidores e tarefas, no intuito de um mais adequado gerenciamento dos processos, são medidas imprescindíveis para que os objetivos sejam alcançados.

Durante o período correicionado, verifica-se que a 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, embora tenha conseguido, na fase de conhecimento, baixar mais processos que a quantidade de casos novos (e os números obtidos em 31/12/2021 e 28/02/2022 demonstram que a quantidade de processos que aguardam o encerramento da instrução caiu de 156 para 109), precisa ficar atenta à distribuição de processos na pauta, a fim de que consiga reduzir os prazos médios da 1ª audiência ao encerramento da instrução e do ajuizamento ao encerramento da instrução - em 2022, os maiores da jurisdição e os segundos maiores de todo o Regional.

Por fim, registra preocupação com a fase de execução da unidade judiciária, com grande volume de processos pendentes e muitas falhas no gerenciamento, o que culmina para a existência de processos paralisados há mais de 30, 60 dias, sem impulsionamento. A Corregedoria Regional, por meio de reunião de trabalho com a unidade judiciária, foi informada de que as atribuições foram reformuladas para garantir um melhor desempenho, mostrando-se necessário que a distribuição de responsabilidades no PJe reflita as alterações.



Dever-se-á observar os termos da Recomendação TRT13 SCR Nº 003/2021, procedendo-se à inclusão periódica de processos na fase de execução em pauta para realização de audiências de conciliação, já tendo os magistrados demonstrado habilidade na condução de audiências com o intuito conciliatório, como se pode observar do índice da Meta 3 de 2021.

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação de magistrados e servidores em cursos específicos voltados à efetividade da atividade jurisdicional, especialmente aqueles relacionados à mediação, conciliação e execução.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinalado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, não havendo outra providência a ser tomada, archive-se.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**



## ANEXO

### VISTOS

0131486-95.2015.5.13.0002	0005200-14.2011.5.13.0002	0000102-33.2020.5.13.0002
0000032-79.2021.5.13.0002	000029-27.2021.5.13.0002	0001703-79.2017.5.13.0002
0001407-54.2017.5.13.0003	0000223-95.2019.5.13.0002	0044200-21.2011.5.13.0002
0000752-93.2020.5.13.0030		

### DESPACHOS CORREICIONAIS

0010300-13.2012.5.13.0002	0001063-42.2018.5.13.0002	0002132-80.2016.5.13.0002
0000533-67.2020.5.13.0002	0000374-61.2019.5.13.0002	0000270-35.2020.5.13.0002
0001355-95.2016.5.13.0002	0000317-77.2018.5.13.0002	0000034-71.2020.5.13.0006
0000081-62.2017.5.13.0002	0000147-71.2019.5.13.0002	0000114-13.2021.5.13.0002
0130300-08.2013.5.13.0002	0000590-27.2016.5.13.0002	0001014-98.2018.5.13.0002
0000474-84.2017.5.13.0002	0001362-53.2017.5.13.0002	0000921-94.2017.5.13.0027
0000022-40.2018.5.13.0002	0000527-26.2021.5.13.0002	